



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

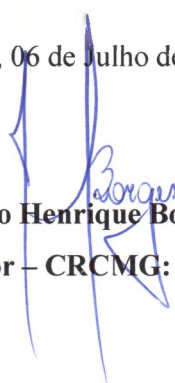
28  
Albuquerque

### **D E S P A C H O**

#### **REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 18/2018**

Acuso o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 18/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências” e, após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas, por se tratar de despesas que já estão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Piumhi, 06 de Julho de 2018.

  
**Flávio Henrique Borges**  
Contador – CRCMG: 091.066

280.  
D. Di. p. 2018

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 06/10/2018

Data da publicação: 09/10/2018

*[Handwritten signature]*